



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

DECRETO LEGISLATIVO N° 002/2024

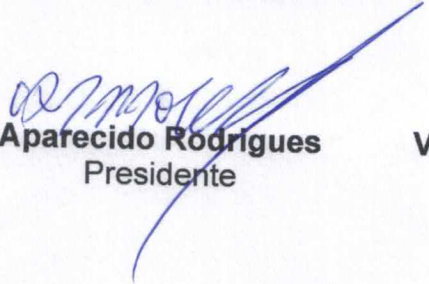
***Denomina Dr. José Ronaldo Barsi
a rua n.º 03, localizada no
Loteamento Residencial Ouro de
Minas.***


FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado Dr. José Ronaldo Barsi a rua n.º 03, localizada no Loteamento Residencial Ouro de Minas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 04 de março de 2024.


Aparecido Rodrigues
Presidente


**Vanderlei Cândido de
Almeida**
Vice-presidente


Clóvis Coldibeli
Secretário

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO****CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024****DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024**

Denomina Dr. José Ronaldo Barsi a rua n.º 03, localizada no Loteamento Residencial Ouro de Minas.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominado Dr. José Ronaldo Barsi a rua n.º 03, localizada no Loteamento Residencial Ouro de Minas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 04 de março de 2024.

<i>APARECIDO RODRIGUES</i>	<i>VANDERLEI CÂNDIDO DE ALMEIDA</i>	<i>CLÓVIS COLDIBELI</i>
Presidente	Vice-presidente	Secretário

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador: 1EA51D47

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/03/2024. Edição 3719

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>